



FACULDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS E LETRAS DE CAMPO MOURÃO
Criada pela Lei Municipal 26/72 de 24 de agosto de 1972
Estadualizada pelo Decreto Estadual nº 398 de 27 de abril de 1987
Av. Comendador Norberto Marcondes, 733 Cx. Postal 415 Telefax (044) 3518 1880
CNPJ – 75.365.387/0001-89
(e-mail) fecilcam@fecilcam.br CEP 87.303-100 Campo Mourão - PR

PORTARIA N.º 079/2008-D

***Convoca candidata aprovada no
Concurso Público Edital nº 010/2006 ..***

O Diretor da Faculdade Estadual de Ciências e Letras de Campo Mourão - FECILCAM - no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto nº 5722/05, o Ofício de Anuência nº 506/06-GS/SETI, o Protocolo de Autorização nº 9.655.664-0, a Resolução nº 8379/2006 e nº 04301/2006-D – SEAP, os Editais nº 010/2006, 045/2006 – FECILCAM,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica convocada a candidata abaixo relacionado, aprovada no Concurso Público Edital nº 010/2006, a apresentar-se na Divisão de Pessoal os resultados dos exames médicos pré-admissionais especificados no art. 2º da presente Portaria, até as 17 horas do dia 27 de junho de 2008:

DEPARTAMENTO DE TURISMO E MEIO AMBIENTE

Área/Sub-área: Planejamento e Organização do Turismo/Organização do Turismo e Meio Ambiente

Annamaria Artigas – 4.^a colocada

Art. 2º. A candidata deverá realizar os seguintes exames pré-admissionais:

- I Hemograma Completo;
- II Glicemia;
- III Rx de Tórax;
- IV Eletrocardiograma;
- V Audiometria;
- VI Parecer do oftalmologista com acuidade visual;
- VII Parecer do otorrinolaringologista;
- VIII Parecer do cardiologista;
- IX Parecer Psiquiátrico;

X Avaliação do Clínico Geral ou Médico do Trabalho o qual deverá atestar, com base nos exames, a condição geral de saúde do candidato com vistas ao exercício do cargo pretendido.

Art. 3º. No ato da entrega dos resultados dos exames na Divisão de Pessoal, a candidata deverá preencher e assinar a Ficha de Informações Médicas, a qual será fornecida no local.



FACULDADE ESTADUAL DE CIÊNCIAS E LETRAS DE CAMPO MOURÃO

Criada pela Lei Municipal 26/72 de 24 de agosto de 1972
Estadualizada pelo Decreto Estadual nº 398 de 27 de abril de 1987
Av. Comendador Norberto Marcondes, 733 Cx. Postal 415 Telefax (044) 3518 1880
CNPJ – 75.365.387/0001-89
(e-mail) fecilcam@fecilcam.br CEP 87.303-100 Campo Mourão - PR

Art. 4º. A avaliação do exame pré-admissional será efetuada exclusivamente pela Divisão de Medicina e Saúde Ocupacional da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência-SEAP.

Art. 5º. O candidato convocado que não apresentar qualquer dos resultados especificados no art. 2º, no prazo determinado no art. 1º, perderá o direito à vaga.

Art. 6º. Publique-se imediatamente no site www.fecilcam.br, nesta data, para conhecimento de todos os interessados.

Campo Mourão, 13 de junho de 2008.

Profº Antonio Carlos Aleixo

Diretor

Decreto 4936 de 08/06/2005